



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo Campus Erechim durante o período de festas de final de ano e férias discentes;
- c) A necessidade de adequação do orçamento da instituição tendo em vista os contingenciamentos na previsão de recurso de custeio da Rede Federal; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria no 179, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o horário de funcionamento do IFRS, a partir de 24 de dezembro de 2018 até 08 de fevereiro de 2019, conforme segue:

I – Segundas-feiras - das 12h às 18h

II – Demais dias úteis da semana – das 8h às 14h

III – Excepcionalmente nos dias 26/12/2018 e 02/01/2019, das 12h às 18horas.

Art. 3º Suspender o expediente no IFRS – Campus Erechim nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, segundas-feiras, datas que antecedem os feriados de Natal e Ano Novo. As horas não trabalhadas nos dias 24 e 31 de dezembro serão compensadas conforme legislação vigente;

Art. 4º Nos dias de matrículas previstas no calendário acadêmico, os setores responsáveis deverão garantir o atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal;

Art. 5º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral
Campus Erechim